



PROJETO DE LEI Nº: 068/2025

21 out 2025
APROVADO

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, com fundamento na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “*Rua José Lourenço de Melo*” a Rua que conecta a Rua Dois, na parte sul, à Rua Bom Jesus, ao norte, no Povoado de Bom Jesus da Boa Vista, em Virginópolis/MG.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá afixar placa com o nome da rua, em local de fácil identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Gefesson Rodrigo da Silva

Vereador

Autor



JUSTIFICATIVA

Com esteio no seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, atentos à realidade da nossa comunidade e de quem dela é e foi parte, busca através deste Projeto de Lei denominar “*Rua José Lourenço de Melo*” logradouro público situado no Povoado de Bom Jesus da Boa Vista, em Virginópolis.

Dar nome a logradouros públicos é, regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Legislativo, bem como ferramenta de exercício da vereança de quem dele se faz parte.

Face o exposto, observando a realidade do nosso Município e buscando homenagear pessoas que, na sua singularidade puderam contribuir com o seu desenvolvimento, o presente Projeto de Lei busca homenagear o Sr. José Lourenço de Melo, denominado logradouro público.

José Lourenço de Melo nasceu em 25 de maio de 1929, tendo falecido em 27 de maio de 2006. Teve 7 filhos no primeiro casamento, ficou viuvo e casou-se com Geralda Gonçalves Pereira de Melo em que teve mais 8 filhos neste segundo casamento. Lutou ate os últimos dias de vida trabalhando debaixo de chuva e sol para sustentar seus filhos em uma época de muita dificuldade, mas nunca mediu esforços para por alimentos em casa. Trabalhava na roça, plantava, colhia e vendia. José Lourenço de Melo foi um exemplo de humildade, honestidade, educação e trabalho.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas Edis para prestar essa homenagem merecida a este cidadão virginopolitano, com a consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Gefesson Rodrigo da Silva

Vereador

Autor